


ANEXO I - DADOS DO EDITAL
LEILÃO Nº 001/2020

Item do Edital	Cláusula	Complemento																																	
1.1.	Objeto do Leilão	Alienação de bens para venda de SUCATAS (materiais inservíveis), conforme especificações, descrições, quantidades e valores descrito no ANEXO III – Especificação Técnica e seus anexos.																																	
6.1	Preço mínimo de arrematação de cada item	<u>Conforme Anexo III – Especificação Técnica</u>																																	
8.2.4.	As informações bancárias para realização da TED	<table><tr><th>NOME/ BANCO</th><th>Nº</th><th>AGENCIA</th><th>CONTA CORRENTE</th><th>NOME FAVORECIDO</th><th>CNPJ FAVORECIDO</th></tr><tr><td>CEF (104)</td><td>0145</td><td>1.168-5</td><td></td><td>DME DISTRIBUIÇÃO S.A - DMED</td><td>23.664.303/0001-04</td></tr><tr><td>BRASIL (001)</td><td>0309-3</td><td>7.681-3</td><td></td><td>DME DISTRIBUIÇÃO S.A - DMED</td><td>23.664.303/0001-04</td></tr><tr><td>ITAU (341)</td><td>3164</td><td>11.640-6</td><td></td><td>DME DISTRIBUIÇÃO S.A - DMED</td><td>23.664.303/0001-04</td></tr><tr><td>BRADESCO (237)</td><td>0514</td><td>61.508-0</td><td></td><td>DME DISTRIBUIÇÃO S.A - DMED</td><td>23.664.303/0001-04</td></tr></table>				NOME/ BANCO	Nº	AGENCIA	CONTA CORRENTE	NOME FAVORECIDO	CNPJ FAVORECIDO	CEF (104)	0145	1.168-5		DME DISTRIBUIÇÃO S.A - DMED	23.664.303/0001-04	BRASIL (001)	0309-3	7.681-3		DME DISTRIBUIÇÃO S.A - DMED	23.664.303/0001-04	ITAU (341)	3164	11.640-6		DME DISTRIBUIÇÃO S.A - DMED	23.664.303/0001-04	BRADESCO (237)	0514	61.508-0		DME DISTRIBUIÇÃO S.A - DMED	23.664.303/0001-04
NOME/ BANCO	Nº	AGENCIA	CONTA CORRENTE	NOME FAVORECIDO	CNPJ FAVORECIDO																														
CEF (104)	0145	1.168-5		DME DISTRIBUIÇÃO S.A - DMED	23.664.303/0001-04																														
BRASIL (001)	0309-3	7.681-3		DME DISTRIBUIÇÃO S.A - DMED	23.664.303/0001-04																														
ITAU (341)	3164	11.640-6		DME DISTRIBUIÇÃO S.A - DMED	23.664.303/0001-04																														
BRADESCO (237)	0514	61.508-0		DME DISTRIBUIÇÃO S.A - DMED	23.664.303/0001-04																														
9.1	Prazo para agendamento da retirada do(s) item(ns) arrematado(s)	Para iniciar a retirada dos itens arrematados, é OBRIGATÓRIO o agendamento, bem como o PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO anexo, e seu envio ao Sr. Cláudio Matavelli (Supervisão de Almoxarifado). O referido formulário poderá ser: a) Protocolado na sede central da DMED, localizado na Rua Amazonas nº 65, Centro, Poços de Caldas. b) Enviado para o e-mail: cmatavelli@dme pc.com.br. NÃO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ANEXO CARACTERIZA A IMPOSSIBILIDADE DE AGENDAMENTO.																																	



10.1	Prazo para retirada do(s) item(ns) arrematado(s)	O ARREMATANTE SE COMPROMETE A REALIZAR A RETIRADA DAS SUCATAS NO PRAZO DE: até 15 (quinze) dias após comunicado.
10.1	Local para retirada do(s) item(ns) arrematado(s)	Avenida Silvio Monteiro nº 1.441 – Cascata das Antas Sede do Almoxarifado situado a Avenida Silvio Monteiro dos Santos, 1441 – Vale das Antas – Poços de Caldas – MG

Analisado e Aprovado nos termos do Art. 9 do RILIC